



Congonhas, 10 de Fevereiro de 2015 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 5 | Nº 1195

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

RETIFICAÇÃO-AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/004/2015

Onde se lê: Dia 25/02/2015 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 25/02/2015 às 09:35 horas. Leia-se: Dia 26/02/2015 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 26/02/2015 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramal 1156, 1119, 1139, 1128 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Gabriel Afonso Cordeiro de Santana – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

SUSPENSÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte em veículos leves, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Diante da inexistência de prazo hábil para decidir sobre a impugnação de Cooperativa Mista de Consumo e Prestação de Serviços em Transporte – COOPERTRAN, resolve o pregoeiro, SUSPENDER o pregão supracitado, ficando sem efeito a designação para o dia 11/02/2015, às 9 horas, devendo uma nova data ser publicada. Congonhas, 10/02/2015. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2015

Contratada: Posto Ponte Nova II, sediado à Avenida Júlia Kubistchek, nº 629, Centro- Congonhas/MG. Objeto: Aquisição de até 7.000 (sete mil) litros de gasolina comum para abastecer os veículos oficiais da Câmara, a ser entregue parceladamente. O valor total deste instrumento é de R\$ 20.860,00 (vinte mil, oitocentos e sessenta reais). Vigência: 03/02/2015 a 31/12/2015. Congonhas, 10 de fevereiro de 2015. Wagner Luiz de Souza. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

PUBLICAÇÕES NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520/02. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015 - PREGÃO Nº 004/2015

A Câmara Municipal de Congonhas torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para a aquisição de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Congonhas. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Abertura das propostas dia 27 de fevereiro de 2015, às 09 horas. O Edital encontra-se à disposição no site: www.camaracongonhas.mg.gov.br, Câmara Municipal de Congonhas, Rua Dr. Pacífico Homem Junior, 82, Centro, Congonhas-MG, tel. 31 37311840. Mari Ângela Amâncio Resende – Pregoeira. Câmara Municipal de Congonhas, 10 de fevereiro de 2015.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

PUBLICAÇÕES NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520/02. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2015 - PREGÃO Nº 005/2015

A Câmara Municipal de Congonhas torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para a aquisição de água mineral para a Câmara Municipal de Congonhas. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Abertura das propostas dia 27 de fevereiro de 2015, às 10 horas. O Edital encontra-se à disposição no site: www.camaracongonhas.mg.gov.br, Câmara Municipal de Congonhas, Rua Dr. Pacífico Homem Junior, 82, Centro, Congonhas-MG, tel. 31 37311840. Mari Ângela Amâncio Resende – Pregoeira. Câmara Municipal de Congonhas, 10 de fevereiro de 2015.



MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/062, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015.

Exonera Assessor II.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Sílvio Afonso de Almeida do cargo em comissão de Assessor II, a partir de 9 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 9 de fevereiro de 2015.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/063, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015.

Exonera Chefe de Departamento do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

2015. Art. 1º Exonerar Taffarel Eduardo da Cunha do cargo em comissão Chefe de Departamento do Fundo Municipal de Saúde, a partir de 9 de fevereiro de

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 9 de fevereiro de 2015.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/064, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015.

Exonera Chefe de Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

2015. Art. 1º Exonerar Ilmo José Dias do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas, a partir de 9 de fevereiro de

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 9 de fevereiro de 2015.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/065, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015.

Exonera e nomeia servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:



Congonhas, 10 de Fevereiro de 2015 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 5 | Nº 1195

Art. 1º Exonerar Antônia Edilsa Jesus Coelho do cargo em comissão de Assessor III e nomeá-la no cargo em comissão de Chefe de Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas, símbolo “E”, com vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações, a partir de 9 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 9 de fevereiro de 2015.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/066, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015.

Exonera e nomeia servidor.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Sebastião Eustáquio de Oliveira do cargo em comissão de Assessor I e nomeá-lo no cargo em comissão de Diretor de Urgência e Emergência - símbolo “D”, com vencimento estabelecido na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações, a partir de 9 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 9 de fevereiro de 2015.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/067, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015.

Exonera e nomeia servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Lúcia de Fátima Coelho Farinha Ferreira do cargo em comissão de Assessor III e nomeá-la no cargo em comissão de Assessor I, símbolo “E”, com vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações, a partir de 9 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 9 de fevereiro de 2015.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/068, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015.

Exonera e nomeia servidor.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar José Pedro Miranda do cargo em comissão de Diretor de Defesa Social e nomeá-lo no cargo em comissão de Assessor Especial de Governo – símbolo “C”, com vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações, a partir de 9 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 9 de fevereiro de 2015.



JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/069, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015.

Exonera e nomeia servidor.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Antenor Vechia Filho do cargo em comissão de Assessor I e nomeá-lo no cargo em comissão de Diretor de Defesa Social – símbolo “D”, com vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações, a partir de 9 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 9 de fevereiro de 2015.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/003/2015

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Dispensa de Licitação, com amparo legal no inciso IV, do artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações, a aquisição de 25 latas de Leite Apitamil Pepti, para atender ao paciente Luis Antonio Leite Martins, em cumprimento a Ordem Judicial de Nº0055617-6220148130180, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 10 de fevereiro de 2015. José de Freitas Cordeiro-Prefeito Municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/108/2014

Partes: Município de Congonhas X Engebras Construções e Instalações Ltda. Objeto: Inserção de serviços novos e o acréscimo de quantitativos de serviços existentes. Valor: R\$22.190,10. Data: 27/01/2015.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/110/2014

Partes: Município de Congonhas X Engebras Construções e Instalações Ltda. Objeto: Inserção de serviços novos e o acréscimo de quantitativos de serviços existentes. Valor: R\$35.413,53. Data: 27/01/2015.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREGÃO PMC/011/2015

Contratação de empresa para prestação de serviços de para locação de 03 (três) palcos, grades modulares, barricadas, fechamento alto e praticáveis, com gerenciamento e execução de montagem, instalação, operação e desmontagem, com cessão de mão de obra, para atender a Secretaria Municipal de Cultura durante as festividades do Carnafolia 2015 – Patrimônio da Alegria. Licitantes habilitadas e vencedoras: Graco Som Ltda. – EPP, itens: 5 e 7 e Mega Palco



Serviços e Eventos Ltda. – ME, itens: 1, 2, 3, 4 e 6.
Congonhas, 10/02/2015. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON.